



81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CNPJ/MF nº 37.344.397/0001-49.

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.

Vigência: 120 dias, de 30/10/2013 até 26/2/2014.

Data e Assinaturas: 29/10/2013 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00 e JOSÉ GOMES - Prefeito, CPF nº 308.804.759-00.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700118/2011. Processo nº 23400.008199/2010-97.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE MOJU/PA, CNPJ/MF nº 05.105.135/0001-35.

Objeto Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.

Vigência: 120 dias, de 14/11/2013 até 13/3/2014.

Data e Assinaturas: 11/11/2013 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00 e DEODORO PANTOJA DA ROCHA - Prefeito, CPF nº 297.603.052-91.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700772/2011. Processo nº 23400.002048/2011-14.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RE-TIRO/MG, CNPJ/MF nº 01.612.484/0001-92.

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.

Vigência: 180 dias, de 17/11/2013 até 15/5/2014.

Data e Assinaturas: 11/11/2013 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00 e MANOEL WILSON COSTA FILHO - Prefeito, CPF nº 059.728.376-17.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2009.

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e a Empresa TICKET SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 47.866.934/0001-74. Nº Processo: 23034.032492/2009-57.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12(doze) meses.

Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 61.819,68 (sessenta e um mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014.

Data e Assinaturas: 08/11/2013 - LEILANE MENDES BARRADAS,

Diretora de Administração e EDUARDO ANTÔNIO RIBEIRO TÁ-VORA, Diretor Adjunto de Vendas.

EDITAL Nº 19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012 e tendo em vista o disposto no Edital nº 1, de 27 de agosto de 2012, publicado no DOU de 28 de agosto de 2012 e no Edital nº 15, de 15 de agosto de 2013, publicado no DOU de 16 de agosto de 2013, resolve:

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

1. Tornar pública a convocação do candidato listado abaixo, classificado no concurso público para provimento de vaga no cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais do Quadro de Pessoal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para a inspeção médica oficial, conforme estabelecido no artigo 14, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.1 ESPECIALISTA

10020826. PETRA KAARI

1.2 A inspeção médica oficial que compreende a realização de avaliação da capacidade física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme subitem 3.6 do Edital nº 1 - FNDE, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União, poderá ser realizada em uma ou mais fases, se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, os quais serão realizados em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.2.1 O candidato deverá realizar agendamento no período de 11 a 12 de Novembro de 2013, das 8 horas às 17 horas, por meio dos telefones (61) 2022-7306 e 2022-7307, e deverá comparecer munido dos exames laboratoriais e complementares, que deverão ser realizados às expensas do próprio candidato, à Coordenação de Assistência Médica e Social do Ministério da Educação, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, Térreo, Setor de Perícia Médica, Brasília/DF, para realização dos exames admissionais, que serão feitos no período de 18 a 22 de Novembro de 2013, de acordo com a data e horário agendado previamente pelo candidato.

1.2.2 Nessa primeira fase, o candidato deverá, obrigatoriamente, estar munido de documento de identidade e dos exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados: exames de sangue: hemograma completo; plaquetas; glicose de jejum; sorologia para Lues (VDRL); reação de Machado Guerreiro; tipo sanguíneo e fator RH; colesterol total; reações do colesterol HDL e LDL; triglicérides; ácido úrico; exame de urina: EAS - elementos anormais e sedimentoscopia; exame de fezes: parasitológico. Todos os exames

laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 meses anteriores, contados a partir da data da publicação deste edital, à exceção do exame referente a tipo sanguíneo e fator RH. Deverão ser apresentadas, também, radiografias do tórax em PA e perfil, com laudo e com data de realização de até 1 ano antes da data de publicação deste edital.

1.2.3 A não apresentação da documentação referida no subitem anterior implicará a impossibilidade de realização da avaliação da capacidade física e mental do candidato e o impedirá de tomar posse, de acordo com o disposto no subitem 3.6 do Edital nº 1 - FNDE, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União.

1.3 O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

1.4 As dúvidas surgidas serão dirimidas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organização do FNDE em conjunto com a Coordenação de Assistência Médica e Social do Ministério da Educação.

1.5 Doravante os comunicados e/ou informações sobre o concurso público a que se refere o Edital nº 1 - FNDE, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União, serão divulgados no endereço eletrônico do FNDE, <http://www.fn-de.gov.br/fnde/gestao-de-pessoas/concursos-publicos/concursos-publicos-2012>.

ANTÔNIO CORRÊA NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente Interino do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, localizado no Setor Bancário Sul - Qd 02 - Bl. "F" - Edifício FNDE - Brasília/DF - CEP 70070-929 notifica o Senhor Maurílio João de Souza, Matrícula SIAPE nº 0040208, CPF nº 086.948.341-20, que se encontra em local incerto e não sabido, que a rubrica de pagamento alusiva ao percentual de 28,86%, será suspensa por meio da folha de pagamento do mês de novembro/2013, em cumprimento ao contido no Acórdão TCU nº 6.904/2012 - Segunda Câmara, prolatado na Sessão de 18/09/2012, Ata 33/2012, que considerou ilegal seu ato de concessão de aposentadoria, determinando que este FNDE cesse o pagamento decorrente do ato impugnado.

ANTÔNIO CORRÊA NETO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2013 publicado no D.O. de 06/11/2013, Seção 3, Pág. 61. Onde se lê: Valor R\$ 12.033.500,00 Leia-se : Valor R\$ 48.134.000,00

(SICON - 11/11/2013) 153173-15253-2013NE800593

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EDITAL

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 17/2013 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PÓS-RECURSO

A Diretora Geral do Instituto Benjamin Constant - IBC, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO mediante as condições estipuladas neste Termo, seus anexos e demais normas pertinentes, A RETIFICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PÓS-RECURSO do Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Considerando o disposto no Art. 42 do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, fica RETIFICADO o Anexo I do Edital nº 17/2013 - Resultado Final e Classificação PÓS-RECURSO, publicado em 10 de abril de 2013, incluindo na classificação os candidatos inscritos as vagas reservadas para pessoa com deficiência, na forma que segue:

PROFESSOR DA C. E. BÁS. TÉCNICO E TECNOLÓGICO/ARTES/MÚSICA									
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Educação Educação Especial e Legislação	Conhecimentos Específicos	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Classif	Classif PD
Marcelo Edward Pereira	06013502	4.00	6.00	36.00	46.00	0.00	46.00	16	1

PROFESSOR DA C. E. BÁS. TÉCNICO E TECNOLÓGICO/EDUCAÇÃO INFANTIL									
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Educação Educação Especial e Legislação	Conhecimentos Específicos	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Classif	Classif PD
Eliana Leite Assis Figueiredo	05406845	4.00	6.00	34.00	44.00	4.00	48.00	15	1

PROFESSOR DA C. E. BÁS. TÉCNICO E TECNOLÓGICO/GEOGRAFIA									
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Educação Educação Especial e Legislação	Conhecimentos Específicos	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Classif	Classif PD
Pedro Rafael Oliveira Pinto	05602402	4.00	4.00	50.00	58.00	0.00	58.00	90	1

PROFESSOR DA C. E. BÁS. TÉCNICO E TECNOLÓGICO/MATEMÁTICA									
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Educação Educação Especial e Legislação	Conhecimentos Específicos	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Classif	Classif PD
Heverton De Souza Bezerra Da Silva	05706664	3.00	3.00	34.00	40.00	4.00	44.00	62	1
Márcio De Oliveira Pereira	05702174	4.00	5.00	34.00	43.00	0.00	43.00	63	2